



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1801, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as indicações contidas na Portaria Nº 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Estudos Sociais – FES junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ENIMAR JERÔNIMO WENDHAUSEN

Matrícula SIAPE Nº: 1285469

Representante Suplente

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Matrícula SIAPE Nº: 3343251

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748223** e o código CRC **0E95484B**.
